LEI MUNICIPAL Nº 4.749, 8 DE DEZEMBRO DE 2008

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA MARIA DO CARMO BACELAR DE ANDRADE.

Autor: Vereador Walter Modesto

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MARIA DO CARMO BACELAR DE ANDRADE, a atual Avenida Rua I, do loteamento São Joaquim.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.